

Guarapari, 06 de Junho de 2025.

OFÍCIO/CMG/GAB/VEREADORZAZÁ/ nº 93/2025

À Exma. Senhora Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Guarapari
SABRINA ASTORI

Assunto: Solicitação de Retirada e Cancelamento do Protocolo – PROJETO DE LEI Nº 101/2025 / Assunto: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA ANUAL DE ELEVADORES (RIA), INSTALADOS EM EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exma. Senhora Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar que sejam efetuados os atos e procedimentos cabíveis, para fins de retirada e cancelamento do protocolo do seguinte expediente administrativo, adiante descrito:

1) – PROJETO DE LEI Nº 101/2025

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de relatório de inspeção técnica anual de elevadores (RIA), instalados em edificações no município de Guarapari e dá outras providências.

Esclareço, ainda, que há a necessidade de retirada/cancelamento do referido protocolo, uma vez que o referido documento foi encaminhado anteriormente, estando em duplicidade.

Agradecemos desde já, a atenção dispensada.

Atenciosamente,



DENIZART ZAZÁ
VEREADOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CMG/GAB/VEREADOR/ZAZÁ/CSOF/cms

